



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB**  
**ADITIVO Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, no uso de suas atribuições legais, observada a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil e demais Legislações pertinentes à espécie, torna público o **ADITIVO Nº 02 ao EDITAL Nº 001**, de 29 de maio de 2023, que rege o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento dos cargos de níveis superior, médio e fundamental de escolaridade, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital, conforme especificações a seguir.

**ADITIVO Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

1. Retificar os pré-requisitos acadêmicos dos cargos Assistente Social, Músico, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Religião e Programador de Computador, constantes do Anexo I do Edital nº 001/2023, nos termos da legislação municipal vigente, os quais passam a apresentar as redações a seguir:

Cargo	Pré-Requisito Acadêmico	Remuneração Base R\$	Carga Horária Semanal	Vagas			Cadastro de Reserva (CR)	Total Vagas + CR
				Total de Vagas	Ampla Concorrência	PCD		
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em <b>Serviço Social</b> , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho Regional da categoria.	1.320,00	30 h/s	02	02	--	05	07
MÚSICO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em <b>Música</b> , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1.320,00	40 h/s	01	01	--	05	06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências, <b>Biologia ou Ciências da Natureza</b> , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	3.978,50	30 h/s	01	01	--	05	06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – RELIGIÃO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Teologia, <b>Ciências da Religião</b> , Filosofia ou em <b>Pedagogia com especialização (lato sensu) em Ciências da Religião ou em Ensino Religioso</b> , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	3.978,50	30 h/s	01	01	--	05	06



PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação, <b>Processamento de Dados, Informática ou Ciência da Computação</b> , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1.320,00	40 h/s	<b>01</b>	01	--	05	06
---------------------------	---	----------	--------	-----------	----	----	----	----

2. Este Aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Cachoeira dos Índios, 13 de junho de 2023.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios – PB